CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ – 14.850.522/0001–97

Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A – Bairro Centro – JACUÍ – MG – CEP: 37965-000

Fone/Fax: (35) 3593-1720

Email - camarajacui@hotmail.com

Ata nº. **02/2014** da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais. Aos vinte cinco (25) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze (2014), às 18h15min realizou-se na Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais, situada a Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A Bairro Centro, a Sessão Extraordinária nº. **02/2014** sob a Presidência do vereador senhor José Carlos Arantes, Domingos Luiz da Silveira Vice Presidente, João Batista Nasser 1º. Secretário, Adalberto Batista de Souza 2º. Secretário, Dialon José Teófilo, Jurcelino João da Silva, Gilson Aparecido Miranda, Célio Batista da Silva e Carlos Henrique Baquião. Iniciando os trabalhos o senhor Presidente determinou aberta a Sessão em nome de Deus, invocando à Santíssima Trindade e solicitou a leitura do Evangelho do dia João versículos de 1 a 14. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores nesta Sessão Extraordinária, o Prefeito Municipal senhor David de Souza Miranda, a Chefe do Departamento de Pessoal e Recursos Humano da Prefeitura Municipal senhora Viviana Cristina Aguiar. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente solicitou a leitura dos expedientes agendados para esta Sessão: Apresentação do Projeto de Lei nº. **1.668/2014** de 11 de Abril de 2014, que altera níveis salariais do quadro permanente da Estrutura da Prefeitura de Jacuí. Em seguida o senhor Presidente solicitou também a leitura da Emenda ao Projeto de Lei nº. 1.668/2014, de autoria do vereador senhor Adalberto Batista de Souza, que altera o Artigo 2º, e parágrafo único, que passará a ter a seguinte redação. "Artigo 2º. Os níveis de tabela para apuração dos valores do salário dos cargos efetivos e perspectivas de variação estão contidos no anexo." Emenda 2 ao Projeto de Lei nº. 1.668/2014, que altera a numeração dos Artigos 2º que apresenta duplicidade, que receberá o número 3º, e altera a numeração do Artigo 3º que receberá a numeração de 4º do Projeto de Lei, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 3º. As despesas criadas pelo Artigo 1º desta Lei, por se tratar de despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme Artigo 16 e 17 e seus parágrafos da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, que obriga a compensação de recursos, desta feita não será necessário, tendo em vista estarem os mesmos previstos e pactuados na Lei de Diretrizes Orçamentárias". Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Câmara Municipal Jacuí, 25 de Abril de 2014. Em seguida o senhor Presidente encaminhou a matéria para a comissão de Finanças, Justiça e Legislação onde foi emitido Parecer do Relator que verificando o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município, bem como obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aprovação é fundamental e medida de justiça para com os servidores, recomenda sua aprovação. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação vota com o Parecer do Relator. O senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei que recebeu oito (8) votos favoráveis. Apresentação do Projeto de Lei nº. **1.669/2014**, que Dispõe sobre a Organização Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Jacuí e dá outras providências. O senhor Presidente encaminhou a matéria para todas as comissões permanentes para análise, discussão e parecer. O senhor Presidente após verificar que todos os assuntos em pauta já se encontravam analisados, agradeceu a presença de todos, ordenando que seja lavrada esta ata em livro próprio que após lida, aprovada será assinada por todos, encerrando a presente Sessão. Eu, João Batista Nasser 1º. Secretário que a subscrevi. X-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

José Carlos Arantes	Presidente	
Domingos Luiz da Silveira	Vice Presidente	
João Batista Nasser	1º. Secretário	
Adalberto Batista de Souza	2º. Secretário	
Dialon José Teófilo		
Jurcelino João da Silva		
Gilson Aparecido Miranda		
Célio Batista da Silva		
Carlos Henrique Baquião		